CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 05 de Dezembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 031/2007

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar o calçamento na Vila Nas, na localidade de Caramuru, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 03 de dezembro de 2007.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos residentes na referida vila enfrentam vários transtornos com falta do calçamento pretendido. Assim, a ação do Poder Público Municipal, além de proporcionar bem-estar àqueles munícipes poderá impulsionar o desenvolvimento da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de dezembro de 2007
PROTOCOLISTA